PREFEITURA DE CAUCAIA
Diário Oficial do Município
07 de novembro de 2024 – Ano XXII. Nº 3073 – Páginas 1 a 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — PORTARIAS

PORTARIA Nº 544, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024009030 de 05/09/2024. **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **MARIA FRANCISCA ALMEIDA CARNEIRO,** matrícula: 35971, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Raimundo Jerônimo de Sousa, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **04/09/2024 a 03/10/2024**. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 23 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 546, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024009514 de 20/09/2024. **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **TEREZINHA SOARES DOS SANTOS,** matrícula: 38336, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Raimunda Nonata Forte Sales, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **11/09/2024 a 10/10/2024**. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 23 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 547, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 134/2024, anexo ao Processo Administrativo nº 2024007663, de 22 de julho de 2024; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **GLAUCE MARIA DE SOUSA CAMPOS GOIS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 9808, com 200 horas mensais, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a). **Art. 2º** Os efeitos financeiros serão retroativos a 05 (cinco) anos anteriores a data do processo. **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 23 de setembro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 548, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos nº 2024009747 de 27/09/2024 e 2024010033 de 09/10/2024. **CONSIDERANDO** as datas constantes no Anexo Único desta Portaria. **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE NA ORDEM DE 15% sob o vencimento base do Professor de Educação Básica,** das servidoras efetivas constantes no Anexo Único desta Portaria. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 23 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 548 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.				
ORD	**MAT**	**SERVIDORES**	**FUNÇÃO**	**CESSAR A PARTIR DE**
01	37435	ADRIANNY GENI RICCO KNEBEL	PROFESSOR EDUC BASICA	23/04/2024
02	37855	LILLIANE RENATA LIMA DE O. MEDONÇA	PROFESSOR EDUC BASICA	01/10/2024

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, em 23 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 549, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos nº 2024009747 de 27/09/2024 e 2024010033 de 09/10/2024. **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** as datas constantes no Anexo Único desta Portaria para efeitos financeiros. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** às servidoras efetivas, constantes no Anexo Único desta portaria, com base no Art. 61 e seus parágrafos integrantes no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação nº. 2.172, de 25 de outubro de 2010, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17%** (dezessete por cento) do respectivo vencimento base do Professor da Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA,** em 24 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 549 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.				
ORD	**MAT**	**SERVIDORES**	**FUNÇÃO**	**CONCEDER PARTIR DE**
01	37435	ADRIANNY GENI RICCO KNEBEL	PROFESSOR EDUC BASICA	26/04/2024
02	37855	LILLIANE RENATA LIMA DE O. MENDONÇA	PROFESSOR EDUC BASICA	02/10/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 550, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** os art. 87 e 89 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024008721 de 27/08/2024; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando Mestrado em Ciências da Educação, pela Universidade Absolute Christian – Flórida/EUA. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO, PARA INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, compreendida entre o período de 02/10/2024 a 01/10//2025,** à servidora **MARIA CELIA VALENTIM DE OLIVEIRA,** matrícula: 9180, admitida em 20/02/1998, para o cargo efetivo de Professor Educação Básica, lotada no Josefa Alves dos Santos EEIEF, com 200 horas mensais, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, a declaração de frequência do curso e o histórico atualizado. **§ 1º** O afastamento para incentivo à formação do servidor será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 24 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 551, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** os art. 87 e 89 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024007989 de 01/08/2024; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando Doutorado em Ciências da Educação, pela Universidade Gran Asunción – Unigran. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO, PARA INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, compreendida entre o período de 01/08/2024 a 01/08/2025,** ao servidor **MARCELO GONZAGA DE ARAÚJO SOUZA,** matrícula: 34256, admitido em 12/07/2010, para o cargo efetivo de Professor Educação Básica, lotado no Dom Antônio de Almeida Lustosa EEIEF, com 200 horas mensais, ficando o mesmo na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, a

declaração de frequência do curso e o histórico atualizado. **§ 1º** O afastamento para incentivo à formação do servidor será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 24 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 552, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024010295 de 22/10/2024. **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **TEREZA CRISTINA DE SOUSA FROTA,** matrícula: 11967, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Antônio Miranda de Melo, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **21/10/2024 a 25/10/2024**. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 25 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 553, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024010355 de 23/10/2024. **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **LUZIANA AGUIAR SANTOS,** matrícula: 34226, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no NEDI Humberto Nunes de Miranda, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **23/10/2024 a 29/10/2024**. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 25 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 554, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024009983 de 08/10/2024. **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **AMANDA ARAÚJO VASCONCELOS,** matrícula: 69853, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no NEDI Dr. Tiago Peixoto, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **07/10/2024 a 26/10/2024**. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 25 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 555, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2024003853 de 26/04/2024; **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município de Caucaia nº 120 de 18 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal; **CONSIDERANDO** o Princípio da Moralidade Administrativa, da Razoabilidade, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 09 de outubro de 2024,** à servidora **ELISA ALVES MARIANO**, **matrícula 71363**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no EEIEF Lar de Clara de Assis, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 08 de janeiro de 2024, atualmente com 09 meses de idade, diagnosticado com Síndrome de Down – (CID 10 – Q90.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação do jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 25 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 556, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024000793 de 25/01/2024. **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 10 de outubro de 2024,** à servidora **MARIA LILIANE RAMALHO DE OLIVEIRA**, **matrícula: 69719**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no EEIEF Helena de Aguiar Dias, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 16 de maio de 2020, atualmente com 04 anos e 05 meses de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação do jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 25 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 557, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024009291 de 13/09/2024. **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 94/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3044, de 25 de setembro de 2024 do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 18 de outubro de 2024,** à servidora **KELLI MAIA LIMA, matrícula: 48942**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no EEIEF Josefa Alves do Santos, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA A FILHA**, nascida em 07 de outubro de 2016, atualmente com 08 anos de idade, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação do jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA**, em 25 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 559, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024009255 de 12/09/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **PATRÍCIA PEREIRA ARAÚJO,** matrícula: 9975, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Manuel Camilo, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **10/09/2024 a 09/10/2024**. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 560, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024009255 de 12/09/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **PATRÍCIA PEREIRA ARAÚJO,** matrícula: 9975, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Manuel Camilo, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **10/10/2024 a 08/11/2024**. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 562, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024009291 de 13/09/2024. **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 31 de outubro de 2024,** ao servidor **PEDRO ALVES GOMES JUNIOR, matrícula: 42359**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado no EEIEF Cesar Nildo Gondim Pamplona, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA A FILHA**, nascida em 21 de dezembro de 2011, atualmente com 12 anos e 09 meses de idade, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo do servidor. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação do (a) jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** , em 30 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 563, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024005282 de 16/05/2024. **CONSIDERANDO** o Parecer nº 129/2024 da Procuradoria Geral do Município anexo ao processo; **CONSIDERANDO** os Art. 33 a 38 da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais e a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 31 de outubro de 2024,** à servidora **MIRACY MARCIA MUNIZ, matrícula: 12017**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no Imersão Nota 10, **a REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA A SUA MÃE**, atualmente com 90 anos de idade, diagnosticada com Alzheimer – (CID – G30) e Patologia Dolorosa Crônica em coluna cervical e lombar de forte intensidade (CID – M54.2 / M51.1 / M54.5), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar semestralmente, expedindo relatório de acompanhamento social, para a verificação da necessidade ou não, da manutenção da redução de carga horária concedida. Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 31 de outubro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 564, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCEDE AOS OPERADORES DE EQUIPAMENTOS 1, GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** que os Operadores de Equipamentos 1 que desempenharam Serviços Extraordinários nos meses de **SETEMBRO E OUTUBRO DE 2024. CONSIDERANDO** a cláusula 5.2 do Contrato por Tempo Determinado, poderá ser concedida a remuneração de horas extraordinárias mediante justificativa e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 01/2009 do município de Caucaia. RESOLVE: **Art. 1º. CONCEDER,** aos Operadores de Equipamentos 1 constantes no Anexo Único desta portaria, **a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários**. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de novembro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 564 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.				
Ord	Mat	Servidores	Função	Qtd de Horas
01	84345	ABELARDO GADELHA ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	86
02	91123	ALUIZIO FEITOSA RIBEIRO FILHO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	52
03	84350	ANA PAULA RODRIGUES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
04	81239	ANTONIO IRANNILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102

05	91124	ANTONIO FERREIRA BERNARDINO FILHO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	28
06	82488	ARI PEREIRA DA COSTA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	96
07	81045	CARLOS ALBERTO ARAUJO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
08	91127	CESAR AUGUSTO DA SILVA BARBOSA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	72
09	81531	ELDER CARLOS LIMA DA SILVA DE SOUZA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	63
10	81993	ELIABE SOUZA DOS SANTOS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
11	82003	FABIO ALVES MENDES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
12	91131	GABRIEL VIANA DE SOUSA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	79
13	91270	JADIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	47
14	91488	JORGE ABREU DA ROCHA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
15	82083	JOSE ARI MACIEL DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	51
16	87258	JOSE ASTON MACHADO CUNHA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
17	84352	JOSE VAGNER MATIAS DE PAULA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	73
18	84353	JOSE WELLINGTON DO NASCIMENTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	97
19	91566	JUSCELINO JUNIOR RODRIGUES MOREIRA DE SOUZA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	49
20	82125	MARCELO PIRES DE SOUSA FILHO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	76
21	84357	MOACIR RODRIGUES DE FREITAS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	58
22	87260	PAULO FRANKLIN SALES PEREIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
23	82622	RAFAEL LIMA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
24	91139	RAPHAEL COSTA XAVIER	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
25	84358	ROGERIO CARNEIRO MARTINS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
26	84359	TOMAZ SANTOS ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	93

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA). GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 577, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. EXONERAR os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em comissão, pertencentes a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea ***a***, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de novembro de 2024**, nos termos da Lei Complementar n. º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargo de provimento em comissão, com lotação na Educação Sede, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 577 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.				
ORD	**MAT**	**NOME**	**FUNÇÃO**	**SIMB**
01	87568	ANDRE LUIZ BRUNO MELO	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
02	84647	ANTONIO FABIO DE FREITAS CAMINHA	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
03	76074	ARSENIO VICTOR BARROS LOPES	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
04	87280	CELIA DE ANDRADE GOIS DE OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
05	80128	CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO E SOUZA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
06	89242	CRISLENE ARAUJO DA SILVA	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5
07	83189	CRISTIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4

08	89958	DENILANO OLIVEIRA DE ALMEIDA	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
09	84840	EDER SILVA DIAS	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
10	82901	EVANEIDA SOARES CARNEIRO	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
11	83132	FRANCISCA ELIANE SANTOS FORTE	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
12	85212	JAMILLE ROCHA DAMASCENO	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
13	82929	JULIANA ALVES DOS SANTOS	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
14	82887	MARIA EMANUELA FERREIRA NOGUEIRA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
15	87638	MARIA HERMICELIA COELHO DE OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
16	84648	MIRELA DE LIMA MATIAS	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
17	79610	MONICA CONDE DE MENEZES	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
18	84849	PAULO SERGIO DE CASTRO NOGUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
19	84649	PATRICIO MOREIRA GUIMARÃES	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
20	76672	RAIMUNDO GUANABARA NETO	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
21	76145	RICARDO GOMES FAÇANHA	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
22	84650	SEBASTIÃO THIAGO PONTES COSTA	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
23	87639	SILVANA DE ABREU E SILVA	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
24	80135	SUELLEN NOGUEIRA ALVES	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO — PORTARIA

PORTARIA Nº 111/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. EXONERA, OS SERVIDORES DOS CARGOS DE ASSESSOR TÉCNICO II, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇADO QUADRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN/CAUCAIA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023 **RESOLVE**: **Art. 1º - EXONERAR**, os servidores dos cargos de ASSESSOR TÉCNICO II, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA, estes cargos integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, conforme relação abaixo:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA MONIQK ALENCAR GOMES	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	EP-2
NARCÉLIO DE SÁ PEREIRA FILHO	GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	EP-3
SILVIA HELENA PONTES GUERRA	GERÊNCIA DE ACOLHIMENTO AO CIDADÃO	EP-3
JÚLIO ALCIDES ESPINOLA FILHO	GERÊNCIA DO ISS	EP-3
CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES	GERÊNCIA DE CADASTRO	EP-3
ANTÔNIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS	GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA	EP-3
JOSÉ IRAPUAN SANTOS DA ROCHA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC-1
JOSÉ JORGE VIEIRA DE ALCANTARA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC-2
RITA DE CÁSSIA DE SOUSA ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
FRANCISCA MILIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
PEDRO HENRIQUE DE CASTRO COSTA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO,** 07 DE NOVEMBRO DE 2024. **BRUNO LIMA PIMENTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL — PORTARIAS

PORTARIA Nº 47, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. EXONERAR os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea ***a*** parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR**, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, criados pela Lei Complementar n.°94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.°1241, de 30 de dezembro de 2021. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 07 de novembro de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO** Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA -** Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 47, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.		
SERVIDOR	CARGO	SIMB.
JOSÉ GILLIARD PORFIRIO SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO II	EI -2
JULIANA TEIXEIRA CERQUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
THAÍS MOTA AQUINO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
EDCARLA HILNUSA DE OLIVEIRA PEREIRA	GERENTE DE NÚCLEO	EP -6
JOÃO CRISÓSTOMO MELO MOREIRA	GERENTE DE NÚCLEO	EP -6
LOUISE IRACEMA DALL	GERENTE DE NÚCLEO	EP -6
ONÉSIO BATISTA LIMA	GERENTE DE NÚCLEO	EP -6

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 07 de novembro de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA — PORTARIA

PORTARIA Nº 036, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, constantes no Anexo Único desta Portaria. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR, a partir de 06 de novembro de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 06 de novembro de 2024 **LÍVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 036 – EXONERAÇÃO – DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
92143	ISADORA LUARA BEZERRA ARAUJO	Assessor técnico II	EI-2
92454	NATASHA SALES ANDRADE DE AVILA	Diretor de Núcleo	EP-4
82824	SONIA MARIA E MAIA COSTA GUIMARÃES	Diretor de Núcleo	EP-4
82815	JOSE ALEXANDRE ARAUJO DANTAS	Assessor técnico I	EI-1
88630	MARCOS FELIPE DE ANDRADE TELES	Assistente Técnico	EI-3
76226	DEOCLECIO LINO MARTINS	Assessor técnico II	EI-2
74420	VITORIA LYVIA DE OLIVEIRA DE MENEZES	Assessor técnico II	EI-2

LÍVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 – APOIO A PROJETOS CULTURAS DE AUDIOVISUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL** referente a **ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL** do Edital Chamamento Público Nº 009/2024-SETCULT, que possui como objeto a **"SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SEGMENTO DE AUDIOVISUAL, A PARTIR DOS**

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI COMPLEMENTAR 195/2022, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, CONFORME CATEGORIAS DESCRITAS NA TABELA DO ITEM 2.1, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE APOIAR INICIATIVAS VOLTADAS A FORTALECER, INCENTIVAR E PROMOVER A CRIAÇÃO DE PRODUTOS DE AUDIOVISUAL, A FIM DE IMPULSIONAR O CRESCIMENTO DO SETOR DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E PROMOVER A ECONOMIA CRIATIVA LOCAL".

CATEGORIA – 01 PROJETO DE AUDIOVISUAL EM ACORDO COM O ART 6º INCISO I			
CLASSIFICADOS (COTA – PESSOA NEGRA)			
Nº DE INSCRIÇÃO	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
ON – 310948379	ANTONIO PAIVA MACIEL	DOCUMENTÁRIO – IPARANA EM CORES E CORAIS	83,10
ON - 1640285629	FRANCISCO MENDES DE SOUSA NETO	WEB SÉRIE – MALABAREANDO HISTÓRIAS EM CAUCAIA	81,90
ON - 01442026300	RONALDO CARMO DA SILVA	VIDEO CLIPE – ENTARDECENDO COM CHORINHO	81,20
CLASSIFICADOS (COTA – PESSOA INDÍGENA)			
Nº DE INSCRIÇÃO	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
ON - 1553725456	FRANCISCO CLIMÉRIO LIMA DA SILVA	DOCUMENTÁRIO - AINDA ESTAMOS AQUI	86,00
ON - 2112928908	ANTONIA IVANEIDE ALVES DA SILVA	VIDEOCLIPE – MAIS OBRIGADO, OBRIGADO, OURUBÁ	84,00
CLASSIFICADO (COTA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA)			
Nº DE INSCRIÇÃO	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
ON - 1600310314	SARA AQUINO DA SILVA	WEB SÉRIE – ALÉM DO OLHAR: A ARTE QUE ENXERGA COM A ALMA	85,60
CLASSIFICADOS (AMPLA DISPUTA)			
Nº DE INSCRIÇÃO	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
ON - 1081005231	LIVIA REJANE DA SILVA DE OLIVEIRA	CURTA-METRAGEM - CULTURA QUE SALVA	86,80
ON – 46715930	ANTONIO AUGUSTO DE LIMA PAIVA	CURTA-METRAGEM – SOMBRAS DA VIDA	85,00
ON - 8655744681	LUANA FERREIRA MATOS	VIDEOCLIPE – CLIPE DO CANO TAPEBA: TAVA LÁ NA MATA ARQUEJANDO	84,00
ON – 695440265	GABRIEL WILLIAM ALMEIDA DA SILVA	DOCUMENTÁRIO – JUREMA SAGRADA: MEMÓRIAS ANCESTRAIS	83,00
ON – 628131696	ÂNGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	WEB SÉRIE – TORÉ: VOZES E RAIZES ANCESTRAIS	82,00
ON - 13002300511	ANTONIA DA SILVA DE SOUSA	VIDEO CLIPE – NA TAPERA: RESISTÊNCIA E MEMÓRIA INDÍGENA	81,30
ON - 1313257442	JOSÉ ADELSON DA SILVA SOUZA	VIDEO CLIPE – CAJÁ IMBÚ: A RESISTÊNCIA TAPEBA EM VIDEOCLIPE	81,10
ON - 1206421849	LUAN MARLON GOMES DA SILVA **RECURSO INDEFERIDO**	DOCUMENTÁRIO – ARTESÃOS INOVADORES DE CAUCAIA	80,30
ON – 716669935	ANTONIO CLAILTON TAPEBA	VIDEO CLIPE – QUEM DEU ESSE NÓ	80,00
CLASSIFICÁVEIS			
Nº DE INSCRIÇÃO	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
ON - 1862779293	KATIEÊ MATOS DE SOUZA	WEB SÉRIE – VOZES DE CAPUAN: A RESISTÊNCIA CULTURAL TAPEBA NO AR	79,80
ON - 1107486882	ANA KÁTIA MATOS TEIXEIRA	VIDEO CLIPE – CLIPE TAPEBA TERRA DE COCO	79,40
ON - 2059652397	VICTOR MANOEL GUEDES DE SOUSA	VIDEO CLIPE – CLIPE DO CANTO TAPEBA NA ENTRADA DA MATA EU VI UMA VISÃO	79,20
ON - 1711660153	OTACÍLIO DARLAN DA SILVA DE SOUSA	CURTA-METRAGEM – É O QUE FAZ MEU ANIMAL SER GENTE	79,00
ON – 871689997	BRUNNA MILLAYNE ROCHA	CURTA-METRAAGEM - ENTRE MARÉS E	78,50

	BATISTA	MEMORIAS	
ON - 1463715821	MARINALDO CARMO DA SILVA **RECURSO INDEFERIDO**	VIDEO CLIPE – DE PAI PARA FILHO – VIDEO CLIPE DE CHORINHO EM CAUCAIA	78,40
ON – 943517659	TAINÁ NASCIMENTO DE MORAES	VIDEO CLIPE – PISA OI PISA – A FORÇA DE JUREMA	78,30
ON – 203001274	ANTONIO CARLOS MATOS TEIXEIRA	VIDEO CLIPE – VIDEOCLIPE CHEIRO DA TERRA	77,70
ON – 539200908	SAFIRA FONTENELE GOMES	CURTA-METRAGEM – CHABURENS CORES E SONS PELA IGUALDADE	77,50
ON – 311620043	IGOR VASCONCELOS DO CARMO	WEB SÉRIE – CAUCAIA: UM VOO PELA HISTÓRIA VIVA	77,00
ON – 16755137	EMANUELE FREITAS DE OLIVEIRA	CURTA DOCUMENTAL – TECNO TAPERA – NA MINHA ALDEIA	77,00
ON - 1181736197	SILVIO MARCOS MOTA	VIDEO CLIPE – MARÉ DE LUA CHEIA	76,00
ON – 87133707	AFRANIO MOTA DO NASCIMENTO	VIDEOCLIPE DA MÚSICA NÓIS CHEGOU DOUTOR PART 2 -CGC	75,00
ON - 2098500202	FRANCISCA REJANE OLIVEIRA RODRIGUES	ANIMAÇÃO – CAMINHOS DE LUZ: AVENTURA E FÉ NA TERRA DO SOL	74,00
ON – 480957273	MARIA LUCIVÂNIA DE FREITAS BRAGA	CURTA METRAGEM – SIMPATIAS FALIDAS	70,70
ON – 699721673	LIDIANE BEZERRA GARCIA	CURTA METRAGEM – PONTES DE FÉ	70,00
ON – 302023144	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	CURTA METRAGEM – COSTURANDO O TEMPO	67,00
ON – 134591563	CAIO MATEUS ALVES GOMES	ANTES QUE SEJA TARDE – TRAP NA CAUCAIA	64,00
DESCLASSIFICADOS			
Nº DE INSCRIÇÃO	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO**	**RESULTADO**
ON - 1497749679	EMY FEITOSA DE ANDRADE	VIDEO CLIPE – DESSA ENERGIA	DESCLASSIFICADO em conformidade com o Item 4.1, do Edital
ON - 1042275701	FELIPE DE SOUSA LINHARES MENDES **RECURSO INDEFERIDO**	CURTA-METRAGEM - LIMBO	DESCLASSIFICADO em desacordo com o Item 10.3 do Edital
ON – 979539294	ARTUR PEREIRA GOMES NETO	VIDEO CLIPE – SINTONIZE AÍ	DESCLASSIFICADO em conformidade com o Item 5.1 – IV, e 22.1, do Edital
ON - 1447349029	JOÃO PAULO GARCIA PEIXOTO 02051018367	VIDEO CLIPE – SINESTIA EM MOVIMENTO: UMA EXPERIÊNCIA SENSORIAL	DESCLASSIFICADO em conformidade com o Item 13.14 – I do Edital
ON - 1696637693	JOAQUIM CASTRO DE HOLANDA JUNIOR	PROJETO CAUCAIA DE TODAS AS CORES	DESCLASSIFICADO em conformidade com o Item 13.14 – I do Edital
ON – 73191654	JUAREZ CUNHA DE ANDRADE	SOBTRE OS VERSOS DE CORDEL	DESCLASSIFICADO em conformidade com o Item 13.14 – I do Edital
ON - 1890053712	FRANCISCA REJANE OLIVEIRA RODRIGUES	SOMBRAS DA VIDA	DESCLASSIFICADO – Projeto em duplicidade
ON - 2009843205	ANTONIO AUGUSTO DE LIMA PAIVA	SOMBRAS DA VIDA	DESCLASSIFICADO – Projeto em duplicidade

CATEGORIA – 02 CINEMA DE RUA OU ITINERANTE			
CLASSIFICADOS			
Nº DE INSCRIÇÃO	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
ON – 710586303	VICTORIA GIRLEN DA SILVA FREITAS	MOSTRA ORIGINÁRIOS DE CINEMA ITINERANTE	85,00
ON - 1791018856	RAIMUNDA PRISCILA DO NASCIMENTO	INFÂNCIAS PERIFÉRICAS CINEMA ITINERANTE	78,00
CLASSIFICÁVEIS			
Nº DE INSCRIÇÃO	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
ON – 734714666	NÁDIA DOMINGOS DE AGUIAR	CINE ALGODÃO DOCE	76,00
ON - 1878647797	REGIANE OLIVEIRA COSTA	CINE RURAL	73
DESCLASSIFICADO			
Nº DE INSCRIÇÃO	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO**	**RESULTADO**
ON - 1441440146	PAULO NORBERTO MARTINS FILHO	CONHECER PARA PRESERVAR: SERRA, SERTÃO E MAR	DESCLASSIFICADO em conformidade com o Item 13.14 – I, do Edital

***OBS.: Os recursos recebidos foram analisados pela comissão de seleção, e se deferidos, estão contemplados neste resultado.** Conforme item 15.1, fica aberto o **prazo de até 03 (três) dias**, para os proponentes **CLASSIFICADOS APRESENTAREM OS DOCUMENTOS** listados no item 15.1.1 (PESSOA FÍSICA) e 15.1.2 (PESSOA JURÍDICA), conforme sua natureza jurídica, **enviando para o e-mail: cultura@setur.caucaia.ce.gov.br**, devendo constar no assunto e no corpo do e-mail o número do edital, o número da inscrição, o nome do proponente e nome do projeto. Caucaia/CE, 06 de novembro de 2024. **CICERO GOES FEITOSA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA.**

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 – CIRCULA CAUCAIA CULTURAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL** referente a **ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL** do Edital Chamamento Público Nº 010/2024-SETCULT, que possui como objeto a "**SELEÇÃO DE ATÉ 10 (DEZ) PROJETOS PARA CIRCULAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS-CULTURAIS (EXCETO AUDIOVISUAL), A PARTIR DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI COMPLEMENTAR 195/2022, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA". CATEGORIA – CIRCULAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS-CULTURAIS – (EXCETO AUDIOVISUAL).**

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ON-1754711180	JUAREZ CUNHA DE ANDRADE	CORDEL CANTADO	90	CLASSIFICADO
ON-2130622404	EDSON DA SILVA COSTA	CULTURA KIDS	85	CLASSIFICADO
ON-2025897795	RAVENA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA	BAÚ DE HISTÓRIAS ANCESTRAIS – MEDIAÇÃO DE LEITURA AFRO, INDÍGENA E REGIONAL	85	CLASSIFICADO Cota – Pessoa Negra
ON-960862393	BELIZA MARIA DA SILVA GUEDES	EXPOSIÇÃO "RAIZZES BORDADAS: A ARTE DE BELIZA GUEDES NAS OMUNIDADES INDÍGENA E QUILOMBOLA"	80	CLASSIFICADO
ON-1268637925	DOUGLAS WILLIAMS FERREIRA DA SILVA	OS IRMÃOS PERNAMBUCANOS – BRASIL NORDESTE	78	CLASSIFICADO Cota – Pessoa Negra
ON-146468927	RICHARD FILIPE GOMES DA SILVA	BANDA PÉ DE MATO – REGGAE RAIZ	77	CLASSIFICADO

ON-1868802236	ERANDI DE LIMA OLIVEIRA	KAYRO OLIVEIRA E BANDA	77	CLASSIFICADO Cota – Pessoa Indígena
ON-1544269268	TATIANA DE SOUSA ALMEIDA	CANTOS E ENCANTADOS DAS ENCRUZILHADAS	76	CLASSIFICADO
ON-714727368	VALÉRIA MARIA SILVA ARAÚJO	DANÇA EM MOVIMENTO: CIRCULANDO CULTURA	74	CLASSIFICADO
ON-571932405	MARIA LUCIVÂNIA DE FREITAS BRAGA – LUCI FREITAS	SANTO ANTÔNIO DISSE	74	CLASSIFICADO
ON-2092956840	FRANCISCO RENATO ABREU SALES **RECURSO DEFERIDO**	SEMEART – SEMEANDO MUSICALIDADE NA CAPOEIRA	72	CLASSIFICÁVEL
ON-1122893655	KLEBER RODRIGUES DA SILVA – KLEBER BAXX **RECURSO DEFERIDO**	REVIVA ROCK BRASIL	60	CLASSIFICÁVEL
ON-605221782	MARIA SILVIA PINTO LINDOSO DA SILVA	COM AGULHA E LINHA CONSTRUINDO LAÇOS AFETIVOS	52	CLASSIFICÁVEL
ON-2084603190	NÁDIA DOMINGOS DE AGUIAR	FUXICANDO COM CHICO	-	DESCLASSIFICADO em conformidade com o item 5, subitem 5.1, alínea IV do Edital.
ON-1567858559	RAFAEL ANDERSON CARNEIRO LOBO	PERCURSO DE RESISTÊNCIA: ENTRE FIOS E RETALHOS, HISTÓRIAS DE LUTA E REINVENÇÃO	-	DESCLASSIFICADO em conformidade com o item 5, subitem 5.1, alínea IV do Edital.
ON-1051963402	ARTUR PEREIRA GOMES NETO – ARTUGO	SINTONIZE AÍ – CIRCULAÇÃO	-	DESCLASSIFICADO em conformidade com o item 5, 5.1 – IV, e Item 22, 22.1 do Edital.
ON-817554267	FRANCISCO CRISTIANO MARQUES DA FONSECA	HAMLET COMO VOCÊ NUNCA VIU	-	DESCLASSIFICADO em conformidade com o Item 3, 3.2, e o Item 13.14 – I do Edital
ON-750224600	ADAILSON COELHO FERREIRA **RECURSO INDEFERIDO**	ARTE SEM BARREIRAS	-	DESCLASSIFICADO em conformidade com o Item 13.14 – I do Edital
on-2001252038	ROZANGELA BANDEIRA GOMES	ROZÂNGELA BANDEIRA & BANDA	-	DESCLASSIFICADO em conformidade com o Item 13.14 – I do Edital
ON-824422909	SHORAYA DOS SANTOS GUERRA – CIGANA SHORAYA	DANÇA CIGANA E INDIANA	-	DESCLASSIFICADO em conformidade com o Item 13.14 – I do Edital

***OBS.: Os recursos recebidos foram analisados pela comissão de seleção, e se deferidos, estão contemplados neste resultado.** Conforme item 15.1, fica aberto o prazo de até 05 (cinco) dias, para os proponentes **CLASSIFICADOS APRESENTAREM OS DOCUMENTOS** listados no item 15.1.1 (PESSOA FÍSICA) e 15.1.2 (PESSOA JURÍDICA), conforme sua natureza jurídica, **enviando para o e-mail: cultura@setur.caucaia.ce.gov.br**, devendo constar no assunto e no corpo do e-mail o número do edital, o número da inscrição, o nome do proponente e nome do projeto. Caucaia/CE, 06 de novembro de 2024. **CICERO GOES FEITOSA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE — PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 36, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **A Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ***a***, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.° 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE**: **Art. 1º NOMEAR,** os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.352, de 1° de fevereiro de 2024. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 24 de setembro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 36, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.		
SERVIDOR	CARGO	SIMB.
Marcos Paulo Ribeiro do Nascimento	Diretor de Núcleo	EP-4
Eriadna Barbosa Ribeiro	Chefe de Núcleo II	EI-2
Nagela Maria Correia da Silva	Chefe de Núcleo II	EI-2
Ana Beatriz Vieira de Sousa	Chefe de Núcleo III	EI-3
Arnaldo Sousa de Moura	Chefe de Núcleo III	EI-3
Matheus Lopes da Silva	Chefe de Núcleo III	EI-3
Raimundo Fernandes do Nascimento	Chefe de Núcleo III	EI-3
Ribamar Daniel da Silva	Chefe de Núcleo III	EI3

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 24 de setembro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

REPUPLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N° 43, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024. Exonera Arnaldo Sousa de Moura do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto n.° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** Arnaldo Sousa de Moura do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III, simbologia EI-3 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.° 1.397, de 1° de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 16 de outubro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N° 45, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024. EXONERA O SERVIDOR NABOTH ELIAS DE CASTRO O ENCARGO DE ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art 4°, II, §2° da Lei Complementar n° 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar n° 49, de 17 de outubro de 2017; RESOLVE: Art. 1º EXONERA, a partir do dia 29 de outubro de 2024, o servidor Naboth Elias de Castro, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Patrimônio e Transporte, o encargo de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, do mesmo órgão supracitado. Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 29 de Outubro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**

PORTARIA N° 46, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. Exonera Tiago Ferreira Lima do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto n.° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** Arnaldo Sousa de Moura do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III, simbologia EI-3 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.° 1.397, de 1° de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 16 de outubro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N° 47, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. Exonera Antônio Façanha de Menezes Neto do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto n.° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** Antônio Façanha de Menezes do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, simbologia EP-6 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.° 1.397, de 1° de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 31 de outubro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N° 48, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. Exonera Danilo de Araújo Menezes do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo I. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto n.° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** Danilo de Araújo Menezes do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo I, simbologia EI-1 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.° 1.397, de 1° de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 31 de outubro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N° 49, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. Exonera Felicio de Azevedo Ferreira do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto n.° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** Felicio de Azevedo Ferreira do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo, simbologia EP-4 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.° 1.397, de 1° de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 31 de outubro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N° 50, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. Exonera Jamilly Magalhães Araújo Vieira do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto n.° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** Jamilly Magalhães Araújo Vieira do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III, simbologia EI-3 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.° 1.397, de 1° de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 31 de outubro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N° 51, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. Exonera Letícia Gois de Oliveira do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo I. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto n.° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** Letícia Gois de Oliveira do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo I, simbologia EI-1 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.° 1.397, de 1° de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 31 de outubro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N° 52, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. Exonera Lucas Ribeiro dos Santos do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto n.° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** Lucas Ribeiro dos Santos do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II, simbologia EI-2 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.° 1.397, de 1° de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 31 de outubro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N° 53, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. Exonera Marcio Holanda Dodt Filho do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto n.° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** Marcio Holanda Dodt Filho do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III, simbologia EI-3 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.° 1.397, de 1° de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 31 de outubro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N° 55, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. Exonera Maria Clara Moreira do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto n.° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** Maria Clara Moreira do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II, simbologia EI-2 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.° 1.397, de 1° de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 31 de outubro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N° 56, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. Exonera Raimundo Lucas Santos Marinho do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto n.° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** Raimundo Lucas Santos Marinho do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II, simbologia EI-2 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.° 1.397, de 1° de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 31 de outubro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N° 57, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. Exonera Ronei Ruan Soares Lacerda do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto n.° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** Ronei Ruan Soares Lacerda do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III, simbologia EI-3 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.° 1.397, de 1° de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 31 de outubro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N° 60, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera Ana Claudia Silva Leite do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Núcleo. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto n.° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** Ana Claudia Silva Leite do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Núcleo simbologia EP-5 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.° 1.397, de 1° de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 07 de novembro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N° 61, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera Carlos Alberto Ribeiro Crisóstomo Júnior do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto n.° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** Carlos Alberto Ribeiro Crisóstomo Júnior do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo, simbologia EP-4 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.° 1.397, de 1° de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 07 de novembro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N° 62, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera Camila Pereira da Silva do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto n.° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** Camila Pereira da Silva do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, simbologia EP-6 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.° 1.397, de 1° de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 07 de novembro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N° 63, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera Evileudo Correia de Moraes do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto n.° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** Evileudo Correia de Moraes do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, simbologia EP-6 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.° 1.397, de 1° de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 07 de novembro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N° 64, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera Jose Gleilson Lima Carvalho do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto n.° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** Jose Gleilson Lima Carvalho do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II, simbologia EI-2 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.° 1.397, de 1° de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 07 de novembro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N° 65, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera Tiago Feitosa Viana do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto n.° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** Tiago Feitosa Viana do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, simbologia EP-6 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.° 1.397, de 1° de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 07 de novembro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N° 66, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera Waldecley Albuquerque Quaresma do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto n.° 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** Waldecley Albuquerque Quaresma do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III, simbologia EI-3 integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.° 1.397, de 1° de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE,** em 07 de novembro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — PORTARIA

PORTARIA Nº 025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024. SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023: **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público, acerca das atividades do desenvolvidas pelo servidor, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; **RESOLVE**: **Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora: MARIA CELENE COSTA DE ASSUNÇÃO, matrícula: 87502, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Núcleo, lotada na Sede, as férias referentes ao período aquisitivo de 2023/2024 previsto anteriormente para o mês de novembro de 2024. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, em 05 de novembro de 2024. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA

PORTARIA Nº138, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024. Exonera o servidor OTAVIO OLIVEIRA DE MENEZES do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º **Exonerar**, o servidor OTAVIO OLIVEIRA DE MENEZES, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 30 de outubro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2024 – CORREG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 Determina instauração de Sindicância e institui Comissão de Sindicância, na forma que indica. A **CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA** no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** o art. 9º da Lei Complementar nº 36, de 11 de abril de 2016; **CONSIDERANDO** o art. 1º, do Decreto nº 1.076, de 04 de dezembro de 2019; **CONSIDERANDO** o art. 165, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024010194 no âmbito da Secretaria de Gestão e Governo; **RESOLVE: Art. 1º** INSTAURAR a Sindicância nº 011/2024-SIND, para apurar suposta ocorrência de ilícito administrativo atribuído ao Servidor Municipal José Marcondes de Lima, matrícula nº 10304, que exerce o cargo de Subinspetor da Guarda Municipal, conforme os fatos narrados no Processo nº 2024010194, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório. **Art. 2º** DESIGNAR a Comissão de Sindicância composta pelos Guardas Municipais: Edenilson Vital Ferreira, matrícula: 43561, como Presidente; Francisco Claudecy Pereira Almeida, matrícula: 10321, como Membro e Ana Paula do Nascimento Bento, matrícula: 73967, como Secretária, para realizarem a respectiva apuração. **Art. 3º** A Sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instauração para a entrega do relatório final, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, em caso de força maior; **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CORREGEDORIA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de novembro de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **DAIANE SARA LEAL DOS REIS - CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE PORTARIAS

PORTARIA N° 80, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera, **OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO I,** na forma que indica**. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a" parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** o Sr**. OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS**, a partir do dia 07 de novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO I**, simbologia **EI-1**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA N° 81, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera, **GESSICA DE SOUSA MARTINS,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III,** na forma que indica**. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a" parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** a Sra**. GESSICA DE SOUSA MARTINS**, a partir do dia 07 de novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia **ASS-3**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA N° 82, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera, **RAUL VANDERSON ANDRADE RODRIGUES** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO II,** na forma que indica**. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a" parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** o Sr**. RAUL VANDERSON ANDRADE RODRIGUES**, a partir do dia 07 de novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO II**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA N° 83, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera, **ANTONIO AMAURI COSTA DE LIMA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO I,** na forma que indica**. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a" parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** o Sr**. ANTONIO AMAURI COSTA DE LIMA**, a partir do dia 07 de novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO I**, simbologia **EI-1**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA N° 84, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera, **ANTONIO EDILSON VIEIRA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO II,** na forma que indica**. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a" parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** o Sr**. ANTONIO EDILSON VIEIRA SILVA**, a partir do dia 07 de novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO II**, simbologia **EP-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA N° 85, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera, **HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO II,** na forma que indica**. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a" parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** o Sr**. HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**, a partir do dia 07 de novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO II**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA N° 86, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera, **FRANCISCO SYLVANIO FERREIRA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** na forma que indica**. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a" parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** o Sr**. FRANCISCO SYLVANIO FERREIRA DA SILVA**, a partir do dia 07 de novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, simbologia **ASS-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA N° 87, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera, **JOÃO EDIVAN MENEZES TEIXEIRA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III,** na forma que indica**. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a" parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** o Sr**. JOÃO EDIVAN MENEZES TEIXEIRA**, a partir do dia 07 de novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia **ASS-3**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA N° 88, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera, **WANDERLEY PEREIRA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III,** na forma que indica**. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a" parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** o Sr**. WANDERLEY PEREIRA**, a partir do dia 07 de novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia **ASS-3**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA N° 89, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera, **JOSE ALMIR ROCHA MARTINS NETO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III,** na forma que indica**. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a" parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** o Sr**. JOSE ALMIR ROCHA MARTINS NETO**, a partir do dia 07 de novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia **ASS-3**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA N° 90, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera, **PRICILA NAYANNE SANGUINETTI SERRA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III,** na forma que indica**. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a" parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** a Sra**. PRICILA NAYANNE SANGUINETTE SERRA**, a partir do dia 07 de novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia **ASS-3**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA N° 91, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera, **LIVIA RAMOS LOPES BATISTA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO II,** na forma que indica**. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a" parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** a Sra**. LIVIA RAMOS LOPES BATISTA**, a partir do dia 07 de novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO II**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA N° 92, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera, **ALFREDO ALVES DE CARVALHO FILHO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III,** na forma que indica**. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a" parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** o Sr**. ALFREDO ALVES DE CARVALHO FILHO**, a partir do dia 07 de novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia **ASS-3**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA N° 93, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Exonera, **FRANCISCA EVILENE COELHO DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** na forma que indica**. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a" parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE**: **Art. 1º EXONERAR,** a Sra**. FRANCISCA EVILENE COELHO DOS SANTOS**, a partir do dia 07 de novembro de 2024, do cargo de provimento em

comissão de **ASSISTENTE TECNICO**, simbologia **EI-3**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.09.16.02-SETCULT. EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.16.02/001-SETCULT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI Nº. 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DECRETO MUNICIPAL DE Nº 1.291, DE 1º DE AGOSTO DE 2022 E DO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **PROJETO ATIVIDADE:** 13.392.0206.2.152.0000 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE FOMENTO A CULTURA. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **FONTE DE RECURSOS:** 1.700.0000.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, REPRESENTADO PELO SR. CÍCERO GOES FEITOSA, ORDENADOR DE DESPESAS E DO OUTRO LADO A EMPRESA MARK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.482.987/0001-06, VENCEDORA DO ITEM ÚNICO, REPRESENTADO PELO SR. GEOVANE WAGNER DE OLIVEIRA, CPF: ***.524.966-**. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES. **DATA DE ASSINATURA:** 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.19.01. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria de Patrimônio e Transporte de Caucaia/CE toena público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO **N° 2021.08.19.01.01 – SPT,** resultante do **Pregão Eletrônico N° 2021.08.19.01. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Patriônio e Transporte**; CONTRATADA:** BL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ N° 25.206.054/0001-39 **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses da locação de serviços de locação de ônibus com início em 20 de outubro de 2024 e o término previsto para o dia 20 de outubro de 2025, para atender a Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.452.0047.2.125.0000**; ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **FONTE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2024**; ASSINA PELA CONTRATADA:** UADI FERNANDES ELIAS **ASSINA PELA CONTRATANTE:** NABOHT ELIAS DE CASTRO.

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.29.01. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.09.29.01.01,** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO NA PLATAFORMA WEB, COMPREENDENDO MÓDULOS INTEGRADOS NO ÂMBITO FISCAL, CONTÁBIL, ATURIAL DE GESTÃO E CONSULTORIA PREVIDÊNCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADEAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO ANEXO DO EDITAL ; CONTRATADA: WELLINGTON MOREIRA CESAR-ME; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 33.01.09.122.0161.2.141.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO AO IPMC, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 18.02.0000.00 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZ3E) MESES A PARTIR DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024. ASSINAM: **MIRELA ZARANZA DE SOUSA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** E WELLINGTON MOREIRA CESAR-ME, REPRESENTADO PELO SR. WELLINGTON MOREIRA CESAR.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o Extrato do 4ºTermo Aditivo ao **Contrato Nº 2021.11.12.01**, decorrente do **PROCESSO N° 2021.08.02.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE**; **CONTRATADA**: ALUCOM LTDA, inscrita no CNPJ: 01.628.251/0001-88; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Vigência de 12 de novembro de 2024 a 12 de novembro de 2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.181.0161.2.112.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Delne Peres Dantas Maciel; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marjorie Helen Meyer Marshall. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Outubro de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o Extrato do 2ºTermo Aditivo ao **Contrato Nº 012/2022.01**, decorrente do **ADESÃO EXTERNA Nº012/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE**; **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.420.933/0001-26; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Vigência de 02 de dezembro de 2024 a 02 de dezembro de 2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.181.0161.2.112.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Regiano José Alves; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marjorie Helen Meyer Marshall. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Outubro de 2024.

***

PREFEITURA DE CAUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **PREFEITO**
  Vitor Pereira Valim
- **VICE-PREFEITO**
  Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG /GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**
  Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
- **GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**
  Ana Beatriz Angelo Moreira
- **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
  Eric de Moraes e Dantas
- **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**
- **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**
  Joanne Cardoso de Oliveira
- **OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**
  Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
  Zózimo Luís de Medeiros Silva
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**
  Sérgio Akio Kobayashi
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**
  Ana Emília de Sousa Campos
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**
  Bruno Lima Pimenta
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**
  Diego Carvalho Pinheiro
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**
  André Luiz Daher Vasconcelos
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**
  Lívia Holanda Aguiar
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**
  Lorena de Alencar Forte Martins
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**
  Sebastião Conrado da Silva
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**
  Jesus Andrade Mendonça (Interino)
- **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**
  Jesus Andrade Mendonça
- **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**
  Mirela Zaranza de Sousa
- **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**
  Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055